



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º ano da Fundação do Povoado

68º ano de Emancipação

ME-567/2017
PQ 49/2017
Pereira
Alb. G. 1

ATA DA REUNIÃO DA CEV - COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 2.861 DE 27 DE MARÇO DE 2017 PARA AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DO ANO DE 2.017.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14:45 horas, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se os Membros da Comissão Especial de Vereadores, nomeada para **AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**. No início, bem como no decorrer dos trabalhos foram registradas as seguintes presenças: **Vereador Rodrigo Ramos Soares – Presidente da CEV, Vereador Sérgio Augusto de Santana, Vereadora Érica Verçosa Albuquerque Almeida Nunes, Vereador Wilson Pio, Vereador Rafael de Souza Villar, Vereador Antonio Vieira da Silva, Vereador Márcio Silva Nascimento e Vereador Ricardo de Oliveira. Presente Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho – Assessor Jurídico da CEV e os Assessores Técnicos Parlamentar: Dr. Christian Correia Salgado, Dr. Alex Sandro Gomes da Silva, Dr. Claudinei dos Santos Balbino e a Dra. Cristiane Gouveia Batista Teixeira.** O Presidente da Comissão abriu os trabalhos esclarecendo sobre os documentos enviados pela Prefeitura em atenção ao solicitado pela CEV. Informou ainda que não chegaram até à CEV algumas informações solicitadas e sem os quais estaria prejudicada a análise conclusiva dos dados referentes à folha de pagamento objeto dos presentes trabalhos. Explanou sobre o Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo sendo contrário quanto à legalidade de Contratação de Empresa para realizar a auditoria na folha de pagamento objeto de estudos desta CEV orientando que a auditoria fosse levada a efeito pelos Assessores Técnicos Parlamentares. O Presidente da Comissão orientou a todos que o levantamento de possíveis irregularidades na folha de pagamento dos servidores da Prefeitura de Cubatão não seja realizado de forma personificada visando prejudicar pessoas e sim de forma técnica buscando corrigir imperfeições. Depois dos debates e análises acerca dos objetivos dos presentes trabalhos, os Membros da CEV passaram às seguintes deliberações: **a) Indicar, para realizar da auditoria em folha de pagamento da Prefeitura os Senhores: Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho – Assessor Jurídico da CEV, Dr. Estevão Francischini Junior – Assessor Técnico Parlamentar afeto ao Gabinete do Vereador Márcio Silva Nascimento, Dr. Alex Sandro Gomes da Silva – Assessor Técnico Parlamentar afeto ao Gabinete do Vereador Ricardo de Oliveira, Dr. Christian Correia Salgado – Assessor Técnico Parlamentar afeto ao Gabinete do Vereador Rafael de Souza Villar, Dr. Bruno Ivaniel Pacheco Abreu – Assessor Técnico Parlamentar afeto**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º ano da Fundação do Povoado
68º ano de Emancipação

Proc. 567/2017
RQ. 49/2017
Ass. Lou
fls. 62

ao Gabinete do Vereador Sérgio Augusto de Santana, Dr. Claudinei dos Santos Balbino – Assessor Técnico Parlamentar afeto ao Gabinete da Vereadora Érika Verçosa e, Dra. Cristiane Gouveia Batista Teixeira – Assessora Técnica Parlamentar afeta ao Gabinete do Vereador Wilson Pio; b) Reiterar os ofícios não respondidos pelo Poder Executivo solicitando as informações à Prefeitura de Cubatão com prazo para resposta de 07 (sete) dias; c) Oficiar à Prefeitura solicitando cópia dos Diplomas Universitários apresentados pelos ocupantes do Cargo de Secretário Municipal, bem como dos ocupantes do cargo de Diretor no período de 2013 até a presente data; Nada mais havendo a tratar, o Presidente indagou a todos os presentes se alguém gostaria de fazer uso da palavra, sendo a resposta negativa, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada, e por mim, Roseli Maria de Oliveira, Secretária da CEV que a digitei.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente CEV


MARCIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR - RELATOR DA CEV


SERGIO AUGUSTO DE SANTANA
VEREADOR – MEMBRO DA CEV


RAFAEL DE SOUZA VILLAR
VEREADOR – MEMBRO DA CEV


ANTONIO VIEIRA DA SILVA
VEREADOR – MEMBRO DA CEV


WILSON PIO DOS REIS
VEREADOR – MEMBRO DA CEV


ÉRIKA VERÇOSA
VEREADORA – MEMBRO DA CEV


RICARDO DE OLIVEIRA
VEREADOR – MEMBRO DA CEV



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º ano da Fundação do Povoado
68º ano de Emancipação

Proz. 567/2017
fls 63
Assessor

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DA CEV "AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PMC" Resolução nº 2.861/2017

| |
|---|
| NOME: RODRIGO RAMOS SOARES |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: PRESIDENTE C.M.C |
| CONTATO: 3362.2904 |

| |
|---|
| NOME: Alexo Tupinambá Filho |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: Câmara |
| CONTATO: |

| |
|---|
| NOME: Márcio Silva Nascimento |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: vereador |
| CONTATO: |

| |
|--|
| NOME: RICARDO DE OLIVEIRA |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: |
| CONTATO: 99 7141444 |

| |
|---|
| NOME: Justiane Loureiro B. Drexler |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: |
| CONTATO: 99791.5055 |

| |
|---|
| NOME: Christian Correia Salgado |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: Gab. Ver. Rafael Suelo |
| CONTATO: 13-997153079 |

| |
|---|
| NOME: Orival de Souza Tiller |
| ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE PERTENCE: CMC ver. |
| CONTATO: 974060679 |

Cubatão, 25/05/2017
Assessor